**TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE LICENCIATURA**

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Acordo de Cooperação n° \_\_ assinado entre a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**inserir nome da Instituição Concedente**), devidamente inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade sob o nº \_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominada CONCEDENTE, e a **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Político-Pedagógico e Financeiro, portador do RG nº \_, inscrito no CPF sob o nº \_, residente e domiciliado na \_, e (o) a acadêmico (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_, CPF nº \_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) no Curso de \_\_\_\_, sob número de matrícula \_\_\_\_\_\_, doravante denominado (a) ESTUDANTE, ajustam o seguinte:

1 – A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(inserir nome da escola)** aceita, como estagiário (a), o(a) ESTUDANTE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(inserir nome do estagiário),** regularmente matriculado e freqüentando, efetivamente, curso de graduação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(inserir nome do curso)** na **UNEMAT**.

2 – O estágio tem como objetivo precípuo o entrosamento do **ESTUDANTE** com a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(inserir nome da Secretaria da Educação)**, possibilitando-lhe colocar em prática os ensinamentos recebidos pela **UNEMAT** e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3 – O (A) **ESTUDANTE** desenvolverá suas atividades na escola com o título e a função de estagiário, obrigando-se a cumprir fielmente as disposições do art.17 da Resolução 029/2012 CONEPE, bem como;

1. Planejar, preparar e aplicar as atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas em todas as etapas do estágio;
2. Observar as condições fixadas para o estágio, especialmente quanto à jornada e ao horário ajustados;
3. Atender às normas de trabalho vigentes no âmbito da CONCEDENTE;
4. Utilizar, como instrumento de acompanhamento e avaliação das atividades de estágio, os formulários disponíveis para esse fim na página da PROEG, conforme prescreve o art. 11 da Resolução 029/2012 CONEPE, que dispõe sobre o estágio curricular supervisionado dos cursos de graduação de licenciatura da UNEMAT;
5. Submeter-se aos processos e meios de avaliação de desempenho profissional e escolar;
6. Conduzir-se de maneira compatível com as responsabilidades do estágio, empenhando-se para maior rendimento;
7. Comunicar, por escrito, a CONCEDENTE, conclusão ou interrupção de seu curso de graduação ou desligamento da **UNEMAT**, no prazo de 03 (três) dias da respectiva ocorrência;

4 – O (A) **ESTUDANTE**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 11.788 , de 25 de setembro de 2008, e do artigo 61 do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

5 – A UNEMAT é responsável pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) estagiário(a), nos termos do art.9º, parágrafo único, da Lei nº 11.788/2008.

6 – O estágio terá a duração de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(inserir número de meses)**, com termo inicial em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e termo final em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com uma jornada de atividades a ser estabelecida entre a CONCEDENTE e o professor coordenador de estágio, obedecendo à carga horária do estágio prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

7 – Por interesse das partes o estágio poderá ser prorrogado por períodos superiores até o limite de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, de acordo com o artigo 11 da lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8 – Concluído o período máximo de 02 (dois) anos, o **ESTUDANTE** não poderá permanecer na CONCEDENTE na condição de estagiário.

9 – Será assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado durante suas férias escolares.

10 – O estágio findar-se-á nos seguintes casos:

1. automaticamente, ao término do compromisso;
2. abandono, caracterizado por ausência não justificada, de 08 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) dias interpolados, no período de 01 (um) mês;
3. conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da **UNEMAT**;

d) a pedido do **ESTUDANTE,** caso a atividade desenvolvida na escola não corresponda àquela estabelecida entre o professor do estágio curricular supervisionado e o professor da escola;

1. ante o descumprimento, pelo **ESTUDANTE**, de qualquer dos itens deste **TERMO DE COMPROMISSO** e da Resolução 029/2012 CONEPE;
2. comportamento, funcional ou social, incompatível do **ESTUDANTE**;

11 - Fica responsável para assinar os Termos de compromisso do estagiário, em nome da UNEMAT, o coordenador do *Campus* onde está localizado o Curso ao qual o estagiário está vinculado.

E, assim, justas e compromissadas, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, das quais 01 (uma) ficará arquivada na Coordenação do Curso, 01 (uma) na escola-campo de estágio e 01 (uma) com o acadêmico, na presença das testemunhas, que também os subscrevem.

\_\_\_\_\_\_(**inserir nome da cidade em que ocorrerá o estágio)**, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Escola (inserir nome da escola) Universidade do Estado de Mato Grosso**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Estagiário**

**Testemunhas:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ass.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ass.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_